PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 03/06/2025 22:15:26 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 **PÁGINA:** 1 EDIÇÃO Nº: 3804

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede meia diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 1° de junho de 2025 às 13h e retorno no mesmo dia, com chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 **PÁGINA:** 2 EDIÇÃO Nº: 3804

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 262, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede meia diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 30 de maio de 2025 às 14h e retorno no mesmo dia, com chegada às 0h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 263, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 29 de maio de 2025 às 8h e retorno em 31 de maio de 2025, com chegada às 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 **PÁGINA:** 4 EDIÇÃO Nº: 3804

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 3/2025**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra de construção de churrasqueira no Centro Comunitário Rural de Nova União - Céu Azul, Lote Rural 155-H-1-B da Gleba 06, com área de 19,19 m². Emenda 202230950002**, em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	VALOR R$
SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA	54.122.584/0001-05	52.000,00

Céu Azul, 03 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 20/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2025, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF – PISO BÁSICO FIXO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025, conforme Ata nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Previsão de Arrecadação de Recursos Financeiros – exercício 2025, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF – Piso Básico Fixo;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 03 de junho de 2025.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 21/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2025, DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025, conforme Ata nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Previsão de Arrecadação de Recursos Financeiros – exercício 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 03 de junho de 2025.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 **PÁGINA:** 7 EDIÇÃO Nº: 3804

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 023 DE 2025

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026 - nos trabalhos de plenário e administrativos - O alcance das responsabilizações administrativas e patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 04 de junho e retorno no dia 06 de junho de 2025, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2025.
Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***-63) em 03/06/2025 17:15
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 250603171145801B2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 **PÁGINA:** 8 EDIÇÃO Nº: 3804

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO" RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: AS ATRIBUIÇÕES e DESAFIOS DAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIÊNIO 2025 e 2026 - nos trabalhos de Plenário e Administrativos. O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DE SUAS FUNÇÕES . Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Solicitantes: Vereadores : Rodrigo Pereira Maranhão e Marcilene Figueredo da Rocha. VALOR UNI: R$ 2.290,00 VALOR TOTAL R$ 4.580,00. LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel Hus Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5105 - zona 7, Maringá - PR Dias 04,05 e 06 de Junho de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 03 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***-63) em 03/06/2025 16:20
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 250603162012646 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 **PÁGINA:** 9 EDIÇÃO Nº: 3804

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Marcilene Figueredo da Rocha e Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: "As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026 - nos trabalhos de plenário e administrativos - O alcance das responsabilizações administrativas e patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 04 de junho e retorno no dia 06 de junho de 2025, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***-63) em 03/06/2025 17:15
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 250603171449222C2